

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 24/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

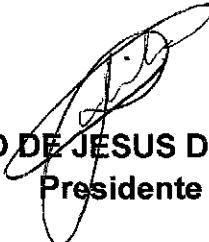
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 20 de março de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão tirar dúvidas com técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com custo estimado de transporte de R\$ 184,74 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 13 e 14/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Valor \$	Qtdade de Diárias
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	R\$ 138,80	1
Antonio Joel Cosa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	R\$ 138,80	1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2019.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 19 de Março de 2019

Edição nº 1587 Página 33

PORTARIA 24/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 20 de março de 2019, considerando que os vereadores abaixo irão tirar dúvidas com técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com custo estimado de transporte de R\$ 184,74 (cento e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 13 e 14/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Valor \$	Qtdade de Diárias
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	R\$ 138,80	1
Antonio Joel Cosa	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	R\$ 138,80	1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

RELATÓRIOS FINANCEIROS



Unidade gestora: Câmara Municipal de Carambeí

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2018		Balanço Anual		Data de Emissão: 19/03/2019		Página: 1	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Recolta Orçamentária (I)			Despesa Orçamentária (VI)				
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00		
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	2.749.220,97	2.620.595,89		
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00	RESULTADO FINANCEIRO	2.749.220,97	2.620.595,89		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.480.000,00	3.237.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	738.011,32	637.246,88		
Recebimentos Extrabudamentários (III)	787.330,75	706.918,56	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	751.008,89	621.762,56		
Saída em Espécie do Exercício Anterior (IV)	129.638,14	71.316,71	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	168.700,54	129.638,14		
Cédula e Equivalentes de Caixa	129.638,14	63.566,25	Caixa e Equivalentes de Caixa	158.700,54	129.638,14		
Ramais/val	0,00	7.731,46	Ressalvado	0,00	0,00		
TOTAL (V) = (II+III+IV)	4.396.968,89	4.009.235,27	TOTAL (X) = (V+II+VIII+IX)	4.396.968,89	4.009.235,27		

Diego Josino Xavier de Macedo

Ires Regina Gaudencio da Silva

Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques

Presidente do Legislativo

Contadora

Controle Interno

CRC: 053378